



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202680199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PANDOLFO MADEIRAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE1900359629

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

15 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268309 em 16/01/2020 da Empresa PANDOLFO MADEIRAS LTDA, Nire 43202680199 e protocolo 200083465 - 03/01/2020. Autenticação: B4D496D6820B85B72FAA67BFD96B6134F39F9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/008.346-5 e o código de segurança xeBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.346-5	RSE1900359629	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
133.504.390-04	LEVINO LUIZ CRESTANI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5268309 em 16/01/2020 da Empresa PANDOLFO MADEIRAS LTDA, Nire 43202680199 e protocolo 200083465 - 03/01/2020. Autenticação: B4D496D6820B8BB72FAA67BFD96B6134F39F9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/008.346-5 e o código de segurança xeBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. Adair José Guerra, brasileiro, solteiro, nascido em 27/12/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.879.630-00, RG nº 5064268278 (SJS/RS); residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Emilia Stefani Aloísio, nº 50, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91060-490;

2. Adelar Santo Guerra, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1974, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.928.240-34, RG nº 1064268111 (SSP/RS); residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Emilia Stefani Aloísio, nº 50, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91060-490;

3. Arapan Agro Pastoril Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Porto Alegre - RS, na Rua 24 de Outubro, 1557 cj. 406, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob o nº 90.584.145/0001-70, neste ato representada por seu sócio administrador, Ermes Alfredo Guerra, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.630.480-34 e RG nº 1003869524 (SSP/RS), residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Germano Petersen Júnior, nº 433, apto. 601, Bairro Higienópolis, CEP 90540-140;

4. Feguesi Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Porto Alegre - RS, na Rua Germano Petersen Júnior, nº 433, Apto. 601, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre - RS, CEP 90540-140, inscrita no CNPJ nº 18.164.310/0001-07 representada por sua sócia administradora, Felicia Guerra Vitorello, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.617.380-53 e RG nº 6067578192 (SSP/RS) residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Dr. Freire Alemão, nº 315, Apto. 402, Bairro Mont'Serrat, CEP nº 90450-060;

5. João Carlos Guerra, brasileiro, casado em comunhão total de bens, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.584.920-20 e RG 3013783067 (SSP/RS); residente e domiciliado em Ibiraiaras - RS, na Rua Osvaldo Antonio Leite, nº 205, Centro, CEP 95305-000;

6. Ledani Maria Crestani, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1946, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.071.370-04 e RG nº 8034484496 (SSP/RS), residente e domiciliada em Lagoa Vermelha- RS, na Rua Mauricio Cardoso, nº 44, apto. 702, Centro, CEP 95300-000;

7. Levino Luiz Crestani, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.504.390-04 e RG nº 1018215614 (SSP/RS), residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Barão de Ubá, nº 793 apto 501, Bairro Bela Vista, CEP 90450-090;

8. Nilce Inês Dalmas Guerra, brasileira, casada em regime de separação total de bens, Nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.133.700-30 e RG nº 6007359703 (SSP/RS), residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Corcovado, nº 211, apto. 403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-100;

9. Nilvo Santo Crestani, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.276.150-04 e RG nº 4.859.021 (SSP/SC), residente e domiciliado em Lages - SC., na Rua Correia Pinto, nº 177 apto. 51, CEP 88502-201;



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

10. Vanderlei Guerra, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.937.730-04 e RG nº 1013249469 (SSP/RS), residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Rua Visconde Duprat, nº 134 apto. 301, Bairro Petrópolis, CEP 90690-430.

Sócios quotistas que representam mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da sociedade limitada, em conjunto com os novos sócios que ingressaram conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/07/2019, que gira sob o nome empresarial de **Pandolfo Madeiras Ltda.**, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1557, Conjunto 407, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre – RS, CEP 90510-003, inscrita no CNPJ sob o nº 92.678.440/0001-10 com Contrato Social Constitutivo arquivado na junta Comercial deste Estado NIRE sob o n.º 43.202.680.199 em sessão de 16/09/1993 e alterações de nºs. 1804076 de 24/11/1998, 2045956 de 05/06/2001, 2209656 de 12/12/2002, 2354578 de 18/02/2004, 2755035 de 10/10/2006, 3015000 de 12/08/2008, 3723723 de 28/11/2012 e 3872005 de 01/11/2013.

Resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

I - DA SEDE DA MATRIZ

A sede da matriz passa a localizar-se na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1557, Conjunto 407, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre – RS, CEP 90510-003;

II - INGRESSO DE SÓCIOS

Ingressam na sociedade como sócios quotistas:

a) Carlin Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.965.877/0001-12, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre – RS, na Av. Sertório, nº 1290, apto. 202, Bairro Navegantes, CEP 91020-000, aqui representada pelo seu sócio administrador, Enri Guerra, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, solteiro, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Rua Germano Petersen Júnior, nº 433 apto 601, CEP 90540-140, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.845.360-00 e RG nº 2055066258 (SSP/RS);

b) Dalires Guerra Giuriolo, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 057.929.080-87 e RG 8020624261 (SSP/RS), residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 1374, apto. 34, Condomínio Verona, CEP 95020-412;

c) Dejalmo Guerra, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.103.360-91 e RG nº 36.182.490 (SSP/SC), residente e domiciliado na cidade de Bom Jardim da Serra – SC., na Rua Venâncio Borges de Carvalho, nº 115, CEP 88640-000;

d) Georgea Joanita Guerra, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1981, administradora



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF 993.180.160-34 e RG 8075363146 (SSP/RS), residente e domiciliada em Porto Alegre – RS, na Rua Amélia Teles, nº 308, apto. 401, Bairro Petrópolis, CEP 90460-070;

e) **Giovana Graciele Guerra Durgante**, brasileira solteira, nascida em 17/03/1985, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.286.930-28 e RG 1075363018 (SSP/RS), residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Rua Carlos Trein Filho, nº 316, apto 201, CEP 90450-120;

f) **Gustavo Antonio Guerra**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.366.190-91 e RG 1064549957 (SJS/RS), residente e domiciliado em Campo Grande – MS, na Rua Joselito, nº 496, Vila Nascente, CEP 79036-380;

g) **Maria Helena Guerra**, brasileira, nutricionista, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.817.370-72 RG 1005527096 (SJS/RS), residente e domiciliada em Porto Alegre – RS, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 620, apto. 402, CEP 90470-000;

h) **Maurício Crestani Agostineto**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Lages – SC, na Rua Benjamin Constant, nº 415, apto. 1001, Bairro Centro, CEP 88501-110, inscrito no CPF/MF sob nº 043.853.039-08 e RG nº 4.387.240 (SSP/SC);

i) **Natália Guerra de Oliveira**, brasileira, solteira, Médica, residente e domiciliada na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 620, apto. 402, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre – RS, CEP 90470-000, inscrita no CPF/MF sob nº 023.235.220-86 e RG nº 3098960002 (SSP/RS);

j) **Raquel Crestani Agostineto**, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliada em Lages – SC, na Rua Benjamin Constant, nº 415, apto. 1001, Bairro Centro, CEP 88501-110, inscrita no CPF/MF sob nº 043.853.519-70 e RG nº 4.387.127 (SSP/SC);

k) **Zélia Guerra Cipriani**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.438.840-04 e RG 2024758779 (SJS/RS) residente e domiciliada na cidade de Vacaria - RS, na BR 116, Km. 49, Santa Mônica, CEP 95205-000.

III – VENDA PARCIL DE QUOTAS

A sócia **Marta Maria Guerra**, já qualificada, vendeu 162 (cento e sessenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a empresa **Arapan Agro Pastoral Ltda**, antes qualificada;

A sócia vendedora, acima, deu plena e geral quitação dos valores recebidos em moeda corrente nacional.

PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IV) VENDA TOTAL DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

- 1 - O sócio **Luiz Carlos Guerra**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, na Rua Rio de Janeiro, nº 27, CEP 95050-410, inscrito no CPF/MF sob nº 902.961.410-20 e RG nº 000775360 (SSP/MS) por meio de seu procurador Marne Acco, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Nova Prata - RS, à Av. Presidente Vargas, nº 333, apto. 102, CEP 95320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 249.699.820-15 e RG nº 8012690478 (SSP/RS), vendeu suas quotas no total de 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta), para **Arapan Agro Pastoril Ltda**, já qualificada, e retirou-se da sociedade;
- 2 - A sócia **Neurci Maria Crestani Agostineto**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Lages – SC, na Rua Benjamin Constant, nº 415, apto. 1001, Bairro Centro, CEP 88501-110, inscrita no CPF/MF sob nº 346.905.900-44 e RG nº 6017952398 (SSP/RS) por meio de sua procuradora Nilce Inês Dalmas Guerra, antes qualificada, vendeu suas quotas no total de 2.651 (duas mil, seiscentas e cinquenta e uma), e retirou-se da sociedade, sendo: 1.326 (mil trezentas e vinte e seis) quotas para **Mauricio Crestani Agostineto**, antes qualificado, e 1.325 (mil trezentas e vinte e cinco) quotas para **Raquel Crestani Agostineto**, antes qualificada;
- 3 - A sócia **Ida Rizzardí Guerra**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.270.210-00, RG nº 4009247943 (SSP/RS), residente e domiciliada em Porto Alegre – RS, na Rua Honório Silveira Dias, nº 1913 apto. 301, bairro Higienópolis, representada por meio de seu procurador Vanderlei Guerra, já qualificado, vendeu a totalidade de sua participação equivalente a 16.156 (dezesesseis mil cento e cinquenta e seis) quotas para os sócios abaixo relacionados, que já foram qualificados anteriormente, retirando-se da sociedade dando plena e total quitação do valor recebido em moeda corrente nacional, conforme a seguinte distribuição:
 - a) Para **Dalires Guerra Giuriolo** 2.693 (duas mil seiscentas e noventa e três) quotas;
 - b) Para **Dejalmo Guerra** 2.693 (duas mil seiscentas e noventa e três) quotas;
 - c) Para **Georgea Joanita Guerra** 897 (oitocentas e noventa e sete) quotas;
 - d) Para **Giovana Graciele Guerra Durgante** 897 (oitocentas e noventa e sete) quotas;
 - e) Para **Gustavo Antonio Guerra** 897 (oitocentas e noventa e sete) quotas;
 - f) Para **Maria Helena Guerra** 2.693 (duas mil seiscentas e noventa e três) quotas;
 - g) Para **Vanderlei Guerra** 2.693 (duas mil seiscentas e noventa e três) quotas; e,
 - h) Para **Zélia Guerra Cipriani** 2.693 (duas mil seiscentas e noventa e três) quotas, que totalizam 16.156 quotas;
- 4 - A sócia **Maria Helena Guerra**, CPF/MF nº 351.817.370-72, já qualificada, vendeu suas quotas, no total de 2.693 (duas mil, seiscentas e noventa e três), para **Natália Guerra de Oliveira**, antes qualificada, e retirou-se da sociedade;
- 5 - O sócio **Dejalmo Guerra**, já qualificado anteriormente, vendeu suas quotas, no total de 2.693 (duas mil, seiscentas e noventa e três), para **Arapan Agro Pastoril Ltda**, já qualificada, e retirou-se da sociedade;



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL V) - CAPITAL SOCIAL

Face às alterações no quadro de quotistas da empresa, o capital social de 286.984 (duzentas e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTA	Saldo Inicial	Entrada	Saida	Saldo Atual
Adair José Guerra	11.130			11.130
Adelar Santo Guerra	11.130			11.130
Arapan Agro Pastoral Ltda	76.416	5.405		81.821
Carlin Participações Ltda	62.416			62.416
Cecília Maria da S. Guerra	168			168
Claudia Guerra	1.013			1.013
Dalires Guerra Giuriolo	0	2.693		2.693
Dejalmo Guerra	0	2.693	2.693	0
Ede Antonio Gasperin	2.940			2.940
Edeici Jose Gasperin	2.940			2.940
Edir Gasperin	2.940			2.940
Eloy Santo Gasperin	2.940			2.940
Elvo Gasperin	2.940			2.940
Feguesi Participações Ltda	22.398			22.398
Georgea Joanita Guerra	0	897		897
Giovana Graciele Guerra	0	897		897
Gustavo Antonio Guerra	0	897		897
Ida Rizzardi Guerra	16.156		16.156	0
Idite Guerra Dal Piva	4.027			4.027
Ilce Maria Gasperin Barreto	2.940			2.940
Ilda Terezinha G. Dian	2.940			2.940
Irani Gasperin Gelain	2.940			2.940

QUOTISTA	Saldo Inicial	Entrada	Saida	Saldo Atual
Iria Gasperin	2.940			2.940
João Antonio Guerra	2.550			2.550
João Carlos Guerra	5.359			5.359
Ledani Maria Crestani	8.128			8.128
Levino Luiz Crestani	1			1
Lourdes Guerra Bocchi	3.383			3.383
Luiz Carlos Guerra	2.550		2.550	0
Maria Guerra Martini	3.734			3.734
Maria Helena Guerra	0	2.693	2.693	0
Marta Maria Guerra	3.280		162	3.118
Maurício Crestani Agostineto	0	1.326		1.326
Natália Guerra de Oliveira	0	2.693		2.693
Neurci Maria Crestani Agostineto	2.651		2.651	0
Nilce Inês Dalmas Guerra	8.347			8.347
Niivo Santo Crestani	3.437			3.437
Raquel Crestani Agostineto	0	1.325		1.325
Thales Antonioli Crestani	2.480			2.480
Thayane Antonioli Crestani	2.480			2.480
Thayse Antonioli Crestani	2.480			2.480
Vanderlei Guerra	4.810	2.693		7.503
Zélia Guerra Cipriani	0	2.693		2.693
TOTAIS	286.984	92.572	92.572	286.984

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I – DENOMINAÇÃO

A denominação da sociedade é PANDOLFO MADEIRAS LTDA.

II – SEDE E FILIAIS

1) SEDE DA MATRIZ



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sede da matriz localiza-se na cidade de Porto Alegre – RS, na Av. Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1557, Conjunto 407, Bairro Auxiliadora – CEP 90510-003.

2) FILIAIS

FILIAL – CNPJ: 92.678.440/0020-83 NIRE: 429.00218139

Localizada na cidade de Lages – SC., Rodovia BR 116, s/n - KM 248, Área industrial, CEP 88514-675

FILIAL – CNPJ: 92.678.440/0008-97 NIRE: 429.00089053

Localizada na cidade de Lages – SC., Rodovia BR 116, nº 4161, KM 246, Área Industrial, CEP 88514-688

FILIAL – CNPJ: 92.678.440/0017-88 NIRE: 429.00176207

Localizada na cidade de Vargem - SC, Loc.Vila Fátima, bairro Interior, CEP 89638-000

FILIAL – CNPJ: 92.678.440/0015-16 NIRE: 439.00037747

Localizada na cidade de Ibiraiaras - RS, Loc. São José, s/n, CEP 95.305-000.

FILIAL – CNPJ: 92.678.440/0021-64 NIRE: 43900378153

Localizada na cidade de Tapes – RS, Estrada das Capivaras, s/n, Km. 04, CEP 96.760-000.

III - FORO JURIDICO

O foro jurídico localiza-se na cidade de Porto Alegre-RS.

IV - OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos da sociedade são: INDUSTRIALIZAÇÃO, EXTRAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRÓPRIA E DE TERCEIROS.

a) A sociedade realizará seus objetivos diretamente ou através de empresas controladas, coligadas ou subsidiárias.

b) A sociedade poderá participar de outras empresas, sejam quais forem seus escopos econômicos.

V - CAPITAL SOCIAL E QUOTISTAS

O capital social é de R\$ 286.984,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), dividido em quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os quotistas da seguinte forma:

QUOTISTA	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO %	QUOTISTA	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO %
Adair José Guerra	11.130,00	3,88	Irani Gasperin Gelain	2.940,00	1,02
Adelar Santo Guerra	11.130,00	3,88	Iria Gasperin	2.940,00	1,02
Arapan Agro Pastoral Ltda	81.821,00	28,51	João Antonio Guerra	2.550,00	0,89
Carlin Participações Ltda	62.416,00	21,75	João Carlos Guerra	5.359,00	1,87
Cecília Maria da S. Guerra	168,00	0,06	Ledani Maria Crestani	8.128,00	2,83
Claudia Guerra	1.013,00	0,35	Levíno Luiz Crestani	1,00	0,01
Dalires Guerra Gturiolo	2.693,00	0,94	Lourdes Guerra Bocchi	3.383,00	1,18



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Ede Antonio Gasperin	2.940,00	1,02	Maria Guerra Martini	3.734,00	1,30
Edelci Jose Gasperin	2.940,00	1,02	Marta Maria Guerra	3.118,00	1,09
Edir Gasperin	2.940,00	1,02	Mauricio Crestani Agostineto	1.326,00	0,47
Eloy Santo Gasperin	2.940,00	1,02	Natália Guerra de Oliveira	2.693,00	0,94
Elvo Gasperin	2.940,00	1,02	Nilce Inês Dalmas Guerra	8.347,00	2,91
Feguesi Participações Ltda.	22.398,00	7,80	Nilvo Santo Crestani	3.437,00	1,20
Georgea Joanita Guerra	897,00	0,32	Raquel Crestani Agostineto	1.325,00	0,47
Giovana Graciele Guerra	897,00	0,32	Thales Antonioli Crestani	2.480,00	0,86
Gustavo Antonio Guerra	897,00	0,32	Thayane Antonioli Crestani	2.480,00	0,86
Idite Guerra Dal Piva	4.027,00	1,40	Thayse Antonioli Crestani	2.480,00	0,86
Ilce Maria Gasperin Barreto	2.940,00	1,02	Vanderlei Guerra	7.503,00	2,61
Ilda Terezinha G. Dian	2.940,00	1,02	Zélia Guerra Cipriani	2.693,00	0,94
			TOTAL	286.984,00	100,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios **Levino Luiz Crestani**, já qualificado, e **Nilvo Santo Crestani**, já qualificado, como diretores e por **Ermes Alfredo Guerra**, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.630.480-34 e RG nº 1003869524 (SSP/RS), residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Rua Germano Petersen Júnior, nº 433, apto. 601, Bairro Higienópolis, CEP 90540-140, como diretor não sócio, com amplos poderes na administração de mandato, obedecidas as limitações deste contrato para representar:

1) INDIVIDUALMENTE:

- representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- comprar, vender, ceder, contratar, transferir, permutar, alienar e receber a qualquer título mercadorias, produtos, serviços, móveis, direitos e obrigações, inclusive, importá-los e exportá-los;
- cumprir e fazer cumprir o contrato social;
- contratar e dispensar empregado, representantes técnicos, organizações, serviços, investimentos e obras, ajustando preços, condições e forma de pagamento.

2) EM CONJUNTO COM DOIS DE SEUS MEMBROS:

- acordar, concordar, discordar, exigir, transigir, confessar, desistir, novar, renunciar direitos e promover responsabilidade de terceiros;
- investir em títulos de renda fixa e variável, autorizados em lei;
- Emitir e criar, dentro dos limites legais e normativos, cédulas pignoratícias e hipotecárias e outros papéis autorizados pela legislação;
- movimentar por qualquer forma, contas correntes, junto ao sistema financeiro em geral, as entidades públicas e/ou privadas, receber, emitir, endossar, cobrar, negociar, ceder ou por qualquer forma transferir cheques, títulos de crédito, cédulas pignoratícias, títulos cambiários e papéis análogos;



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- e) importar e exportar bens duráveis, unidades industriais, ou, sob qualquer forma, alienar títulos mobiliários e direitos inerentes;
- f) constituir mandatários "ad-judictia" e/ou "ad-negotia" bem como fixar-lhe obrigações, poderes e prazo;
- g) nomear gerentes de estabelecimentos e/ou de setores com poderes de administração geral;
- h) dar em garantia real, nas transações de interesse social, sob qualquer forma, bens ou direitos de que a sociedade seja ou se torne titular;
- i) contrair empréstimos, financiamentos e câmbio com entidades financeiras em geral para aquisição de matérias primas, investimentos no imobilizado e para capital de giro, insumos e materiais necessários a atividade;
- j) hipotecar, avalizar ou onerar sob qualquer forma bens ativos (patrimônio) em favor de terceiros, pessoas físicas e jurídicas e das empresas do mesmo grupo.

3) Os poderes constantes do item 2 da cláusula VI antecedente poderão ser praticados, ainda, por um sócio administrador ou administrador não sócio nominados na cláusula VI e um procurador em conjunto, ou por dois procuradores em conjunto.

4) A ausência de um administrador, por mais de trinta dias será suprida temporariamente, por procurador constituído na forma deste contrato.

5) Os sócios poderão a qualquer momento alterar o contrato social, conforme legislação vigente.

VII - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode por decisão da diretoria, criar, instalar e extinguir filiais, postos, agências e escritórios em qualquer parte do País ou no exterior.

VIII— PRO LABORE

Aos sócios administradores e diretores são assegurados uma retirada a título de pró-labore no valor a ser estipulado pelos sócios em assembléia de quotistas.

IX - INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou sua atividade em 19/04/1956.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

X - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, podendo apurar balanço mensal, trimestral ou semestral, intermediário para distribuição de lucros e dividendos.

2) Os lucros ou prejuízos apurados, após as eventuais compensações legais e fiscais, serão partilhados ou suportados na forma da Lei e terão o destino que for determinado em Assembléia pelos sócios quotistas que representam a maioria do capital social.



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

XI- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO

- 1 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.
- 2 - A assembléia estabelecerá por voto da maioria absoluta dos quotistas da sociedade, a dissolução, transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade.
- 3 - Ao quotista que discordar da transformação será assegurado o direito de retirar-se, recebendo seus haveres na forma determinada no contrato social.
- 4 - A morte, falência, interdição, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os demais.
- 5 - Ocorrendo qualquer dos eventos previstos, os haveres dos sócios serão apurados em balanço especial e pagos em seis (6) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros compensatórios de 12% ao ano. Fica, entretanto, assegurado aos herdeiros e/ou sucessores o direito de optarem pelo prosseguimento na sociedade, desde que reúnam condições jurídicas e sejam aceitos por decisão da maioria dos sócios remanescentes.
- 6 - Na hipótese de faltarem ou terem ocorrido menos de noventa (90) dias da data do encerramento do exercício social, as Demonstrações Financeiras do exercício servirão de base para apuração dos haveres procedendo-se os ajustes para apuração do patrimônio líquido real.

XII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 1 – Entre os quotistas são livres as transferências de quotas de capital. Na proporção de suas participações os sócios terão direitos de preferência para subscrição de aumento de capital e aquisição de quotas.
- 2 – O sócio que pretender ceder ou transferir sua participação fará comunicação por escrito à sociedade, indicando nome e qualificação completa do interessado adquirente das suas quotas, bem como preço e proposta de venda.
- 3 – No prazo de 15 (quinze) dias, através de qualquer dos diretores, far-se-á comunicação expressa aos demais sócios para que se manifestem em até 30 (trinta) dias.
- 4 – Se nenhum outro sócio manifestar interesse pela aquisição e não tendo sido vetado o ingresso do interessado adquirente, o quotista poderá transferir sua participação ao mesmo.
- 5 – A impugnação apresentada pela maioria ao ingresso do interessado, é irrevogável.
- 6 – Assistirá ao cedente o direito de indicar novos interessados, observadas as mesmas condições.
- 7 – Fica facultado a Sociedade, se houver concordância da maioria, adquirir quotas desde que disponha de reservas específicas e livres para o fim.

XIII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 1) Serão válidas e produzirão os necessários e jurídicos efeitos, as deliberações que constarem:
 - I – Pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:
 - a) Modificação do contrato social;
 - b) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.



PANDOLFO MADEIRAS LTDA

CNPJ: 92.678.440/0001-10

NIRE: 43.202.680.199

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- a) na designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- b) na destituição dos administradores;
- c) no modo de remuneração quando não estabelecido no contrato social;
- d) no pedido de recuperação judicial ou falência.

III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

2) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em assembléia geral sobre as contas da administração e designarão administrador (es) quando for o caso.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os administradores LEVINO LUIZ CRESTANI, NILVO SANTO CRESTANI sócios e ERMES ALFREDO GUERRA não sócio, declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercerem atividade empresarial conforme artigo 1.011 § 1º da lei 10.406/02.
2. Todas e quaisquer deliberações não expressamente previstas neste contrato social, desde que atendam aos interesses funcionais da sociedade, serão sempre tomadas por quotistas que representem a maioria absoluta do contrato social. As cláusulas que por este instrumento não foram alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo firmam a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa **PANDOLFO MADEIRAS LTDA**, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e/ou sucessores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

Assinaturas:

Adair José Guerra

Adelar Santo Guerra

Arapan Agro Pastoril Ltda – Ermes Alfredo Guerra

Carlin Participações Ltda – Enri Guerra

Feguesi Participações Ltda – Felicia Guerra Vitorello

João Carlos Guerra

Ledani Maria Crestani

Levino Luiz Crestani

Nilce Inês Dalmas Guerra

Nilvo Santo Crestani

Vanderlei Guerra





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.346-5	RSE1900359629	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
949.879.630-00	ADAIR JOSE GUERRA
912.928.240-34	ADELAR SANTO GUERRA
909.845.360-00	ENRI GUERRA
005.630.480-34	ERMES ALFREDO GUERRA
911.617.380-53	FELICIA GUERRA VITORELLO
249.584.920-20	JOAO CARLOS GUERRA
145.071.370-04	LEDANI MARIA CRESTANI
133.504.390-04	LEVINO LUIZ CRESTANI
296.133.700-30	NILCE INES DALMAS GUERRA
133.276.150-04	NILVO SANTO CRESTANI
262.937.730-04	VANDERLEI GUERRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANDOLFO MADEIRAS LTDA, de NIRE 4320268019-9 e protocolado sob o número 20/008.346-5 em 03/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5268309, em 16/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.504.390-04	LEVINO LUIZ CRESTANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.504.390-04	LEVINO LUIZ CRESTANI
133.276.150-04	NILVO SANTO CRESTANI
249.584.920-20	JOAO CARLOS GUERRA
145.071.370-04	LEDANI MARIA CRESTANI
296.133.700-30	NILCE INES DALMAS GUERRA
912.928.240-34	ADELAR SANTO GUERRA
262.937.730-04	VANDERLEI GUERRA
005.630.480-34	ERMES ALFREDO GUERRA
911.617.380-53	FELICIA GUERRA VITORELLO
909.845.360-00	ENRI GUERRA
949.879.630-00	ADAIR JOSE GUERRA

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2020, às 16:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/008.346-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5268309 em 16/01/2020 da Empresa PANDOLFO MADEIRAS LTDA, Nire 43202680199 e protocolo 200083465 - 03/01/2020. Autenticação: B4D496D6820B8BB72FAA67BFD96B6134F39F9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/008.346-5 e o código de segurança xeBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5268309 em 16/01/2020 da Empresa PANDOLFO MADEIRAS LTDA, Nire 43202680199 e protocolo 200083465 - 03/01/2020. Autenticação: B4D496D6820B8BB72FAA67BFD96B6134F39F9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/008.346-5 e o código de segurança xeBh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL